



Ofício nº 7/2023/GDUR-19/UR-19/DSF-1/SDG/GP/TCESP-TCESP

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa **Excelência** cópia do laudo decorrente da Fiscalização Ordenada realizada no dia 30/03/2023, tratando das condições das Unidades de Saúde da Família, ocasião em que foram constatadas irregularidades.

Vossa Excelência dispõe do prazo de 10 (dez) dias para apresentar, diretamente no eTC- 7304.989.23-9, ao Exmo. Senhor Conselheiro, RENATO MARTINS COSTA, designado relator de suas Contas Anuais, as informações, esclarecimentos ou providências necessárias ao saneamento das falhas apontadas.

Reitero estima e apreço.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RAFAEL AUTIERI, Diretor Técnico de Divisão - Substituto**, em 05/04/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Martins, Prefeito Municipal**, em 10/04/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0725702** e o código CRC **5D3C882C**.

Rua Catanduva, 145 - Bairro Jardim Planalto Verde - Mogi Guaçu

SP - CEP 13843-193

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0005675/2023-40

SEI nº 0725702

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: VANDERLEI MARCOLA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-HH4A-2FQM-5QXP-7NKD